



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Ofício n°.015/GV/VOA/2018

Nova Mamoré, 07 de agosto de 2018.

A Sua Excelência

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA

MD – Prefeito Municipal de Nova Mamoré

NOVA MAMORÉ – RO

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo mui respeitosamente, vimos através do presente, solicitar de Vossa Excelência que conforme realizado pelo setor competente, na zona rural deste município, a demarcação de área territorial rural, ocorra à demarcação da área territorial urbana.

Vale lembrar que mencionada demarcação se faz necessária para o reconhecimento da devida limitação territorial pertencente ao município, diferindo desta forma, o pertencente à zona rural, daqueles lotes que rezam a zona urbana.

Certos de podermos contar com o seu imprescindível apoio nesse sentido reitero votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

VALBERTO DE OLIVEIRA ALICRIM (CHAPÉU)
VEREADOR DO PHS

Recebido em
14/08/18
Desidério Domingos dos Santos
Chefe de Gabinete
Decreto: 4710 GP/2018
Prefeitura Municipal de Nova Mamoré